



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.967 - /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL 'UNIÃO IMPERIAL'."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL "UNIÃO IMPERIAL", para fins de direito , situado à Avenida Eduardo Luciano Marras nº 190, Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira, conforme Registro de Títulos e Documentos, sob nº de ordem 357, à folha 140 (verso), do Livro "A"-40, de Registro de Pessoas Jurídicas.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE ABRIL DE 1987 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

.....

.....

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 889, de 14/04/87.